

53°30'14,50"W

53°28'5,91"W

53°25'57,33"W

53°23'48,75"W

53°21'40,17"W

53°19'31,59"W

25°19'24,00"S

25°21'32,56"S

25°23'41,17"S

25°25'49,75"S

25°27'58,33"S

25°30'06,91"S

25°32'15,49"S

25°34'24,07"S

25°19'24,00"S

25°21'32,56"S

25°23'41,17"S


25°25'49,75"S

25°27'58,33"S

25°30'06,91"S

25°32'15,49"S

25°34'24,07"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	Área de setores censitários urbanos	0 700 1.400 m
— Internacional	Subdistrito	Rodovias e ferrovias	Coordenadas Geográficas
— Estadual	Bairro	Paróquia	Sistema de Referência: SIRGAS 2000
— Municipal	Agglomerado	Distrito	Coordenadas Geográficas: UTM
— Distrital	Terra indígena	Terreno de conservação	Projeto de Assentamento
— Subdistrital	Unidade de Conservação	Plano de Assentamento	Ponto de Referência
	Cidade e Núcleo Urbano		

Localização no Estado:

Ativação de tela:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© IBGE aprova e publica a cartografia de estatísticas sob o nome, por meio do símbolo IBGE e sob o logotipo de identificação, sob o nome IBGE, sob o logotipo de identificação.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
IBGE - 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelos municípios e não representa o IBGE em relação a qualquer responsabilidade por danos decorrentes de sua utilização.

53°30'14,50"W

53°28'5,91"W

53°25'57,33"W

53°23'48,75"W

53°21'40,17"W

53°19'31,59"W